



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RESOLUÇÃO Nº 059/2026-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 43, inciso XX, da Lei Complementar Estadual n.º 011/1993, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2026.00000554-9;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final Dra. Lilian Nara Pinheiro de Almeida, por meio do qual solicita autorização para frequentar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGDir) – Mestrado, na Área de Concentração Constitucionalismo e Direitos na Amazônia, ofertado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com afastamento parcial das funções ministeriais nos horários das aulas obrigatórias;

CONSIDERANDO a comprovação de aprovação e matrícula regular da requerente no referido Programa de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO que as aulas obrigatórias ocorrerão presencialmente às terças e quintas-feiras;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos pela Resolução n.º 143/2004-CSMP;

CONSIDERANDO o Voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Dr. Elvys de Paula Freitas,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o afastamento parcial das funções ministeriais da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final Dra. Lilian Nara Pinheiro de Almeida, para frequentar o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGDir) – Mestrado, na Área de Concentração Constitucionalismo e Direitos na Amazônia, ofertado pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), nos dias e horários destinados às aulas obrigatórias presenciais, na forma requerida.

Art. 2.º O afastamento autorizado por esta Resolução observará as

condições, limites e exigências previstos na Resolução n.º 143/2004-CSMP e demais normativos aplicáveis.

Art. 3.º DETERMINAR à Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final Dra. Lilian Nara Pinheiro de Almeida que proceda ao encaminhamento à Corregedoria-Geral do Ministério Público, semestralmente, do calendário de aulas a serem ministradas no respectivo período.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2026.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro e Corregedora-Geral

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

Membro

ELVYS DE PAULA FREITAS

Membro

NILDA SILVA DE SOUSA

Membro e Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mara Nóbia Albuquerque da Cunha, Procurador(a) de Justiça**, em 22/05/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 22/05/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 22/05/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 25/05/2026, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 25/05/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Nobre de Lima Cabral, Corregedor(a)-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas**, em 26/05/2026, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2156480** e o código CRC **7A4FBB87**.

2026.011972

2156480v14